



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017**

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim em exercício, Thiago Peçanha Lopes, que viabilize junto à Procuradoria Geral, **a possibilidade de encaminhamento a este Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização dos valores gastos com premiação na realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Itapemirim.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de maio de 2017.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador - PMN**

**Justificativa:**

A presente proposutura tem por finalidade a viabilidade quanto ao envio a este Poder Legislativo, de uma proposição que renova os valores gastos com premiação junto as equipes finalistas do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Considerando o justo requerimento dos times participantes deste importante evento esportivo local, no sentido de motivação e custeio, solicitando de que estes montantes sejam corrigidos, a proposta para estas compensações seria da seguinte forma:

<b>Premiação Principal</b>		
1º Lugar	R\$ 12.000,00	(doze mil reais)
2º Lugar	R\$ 8.000,00	(oito mil reais)
3º Lugar	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)
4º Lugar	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Assim sendo, almejamos que o Prefeito Municipal atenda essa presente proposutura, que é um pleito real e autêntico destes esportistas.